

Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

► **B**

REGULAMENTO (CE) N.º 1360/2002 DA COMISSÃO

de 13 de Junho de 2002

que adapta pela sétima vez ao progresso técnico o Regulamento (CEE) n.º 3821/85 do Conselho, relativo à introdução de um aparelho de controlo no domínio dos transportes rodoviários

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(JO L 207 de 5.8.2002, p. 1)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Regulamento (UE) n.º 165/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 4 de fevereiro de 2014	L 60	1	28.2.2014

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:

<http://data.europa.eu/eli/reg/2002/1360/2002-08-25/por>